



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL MG., NO EXERCÍCIO DE 2000.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade de ClaraVal MG., sob a Presidência do vereador Carlos Antônio Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal, que assumiu as funções na Presidência da Mesa, em virtude da ausência do Senhor Presidente, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, e estando presente os Edis: Francisco Braz Neves, José Adolfo Querino, José Roberto Cintra, Mário Barbosa de Almeida, Reinaldo Gomes da Cunha, Silvío Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número vinte e nove do Livro de Presença, realizou-se a quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de ClaraVal-MG., no exercício de 2000, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. A convite do Senhor Presidente ocupou lugar à Mesa o Senhor Carlos Pires de Lima, DD. Vice-Prefeito Municipal. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa, vereador Tarciso Carlos Garcia que fizesse a leitura



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres n.º 015/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n. 016/00 entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 016/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento de n.º 025/00, apresentados pelo vereador José Roberto Cintra, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de que se proíba a colocação fogo no lixo e outros materiais, depositados em terrenos no jardim Primavera. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha, apresentou requerimento verbal ao Plenário, solicitando providências ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que sejam feitos os serviços de conservação e manutenção das ruas da cidade com maior empenho, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O vereador Francisco Braz Neves,



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

apresentou requerimento verbal ao Plenário, solicitando providências ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja firmado convênio com veterinário credenciado no Estado de Minas Gerais, para tratamento da brucelose no município. O vereador Tarciso Carlos Garcia, apresentou requerimento verbal ao Plenário, solicitando providências ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja colocada uma boca de lobo na praça 31 de janeiro, início da rua Cândido de Lima. Colocados em discussão e votação os mesmos foram aprovados por unanimidade, devendo ser posteriormente enviados ao Poder Executivo. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do ofício n.º 046/00, do Poder Executivo em resposta as solicitações apresentadas pelos requerimentos n.º 022, 023 e 024/00, de autoria do vereador José Roberto Cintra. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores e posteriormente aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a oração final.



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARA VAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Sala das Sessões, 29 de maio de 2000.

Carlos Antônio Ferreira
Presidente em exercício

Tarciso Carlos Garcia
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARA VAL
11.100-000
Data das Sessões: 29/05/2000

29/05/2000
Presidente
Secretário